



PROJETO DE LEI N.º 135 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

GERAL 785

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 01-46621 Pag. 03

Data 13.08.21

[Assinatura]
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS.

PPA 2018/2021
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	1 R\$ 50.000,00	01 R\$ 50.000,00
			Unidade	Meta Física Valor	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 04/08/2021
[Assinatura]
Presidente

Gestão 2021 – 2024

A ORDEM DO DIA
Em 03/08/2021
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 21/08/2021
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 03/08/2021
[Assinatura]
Presidente

I - Projeto/Atividade - AQUISIÇÃO DE VEICULOS,
MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, maquinário pesado como Moto niveladoras, Caminhões, Caçambas, retro escavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física	01
				Valor	R\$ 50.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 0003 - RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

3.4.4.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL

PERMANENTE

CÓD R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) que será coberto pela Arrecadação a Maior no vínculo 0001.0000 - LIVRE.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 17 DE AGOSTO DE 2021.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2021 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), que será coberto pela Arrecadação a Maior no vinculo 0001.0000 - LIVRE, que servirão de suporte para aquisição de um Picador de Galhos com a finalidade de redução de Resíduos oriundos da poda urbana o que ajudara ainda na realização de compostagem que benéfica ao Meio Ambiente.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.



Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal